

ESTADO PAR GENERAL 115/2022 CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PARECER COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO Nº 115/2022 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

O Departamento Legislativo desta Casa Legislativa recebeu o projeto de lei nº 1151/2012, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Fixação da Receita e da Despesa para o exercício financeiro de 2023 – a Lei Orçamentária Anual - LOA, a fim de que seja emitido parecer.

O projeto da LOA foi elaborado em consonância com a Lei nº 3.216 de 28 de junho de 2022, a LDO 2022, e de acordo com o que prevê a Lei Complementar de nº 101/00.

O projeto foi elaborado com base nas diretrizes, objetivos e metas constantes do Plano Plurianual 2022-2025, assegurando os recursos necessários para o desenvolvimento social e econômico do Município na busca de qualidade de vida de sua população, mantida a visão de seriedade e de austeridade que tem pautada a atual gestão municipal.

O projeto traz o anexo com a reserva de contingência.

As leis orçamentárias estão previstas na Constituição Federal, em seu art. 165:

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;

II - as diretrizes orçamentárias;

III - os orçamentos anuais.

Há previsão, também, no artigo 144 Lei Orgânica de Maracanaú:

Art. 144 - Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - plano plurianual;



ESTADO PAR GENERAR MUNICIPAL DE MARACANAÚ

II - as diretrizes orçamentárias;

III - os orçamentos anuais.

Sendo assim, entendemos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto de nº 115/2022 – LOA para 2023, de autoria do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2022

Josué Martins Ferreira – Capitão Martins Relator